



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20/1/2026
Murilo dos Santos Almeida
Procurador-Geral do
Município

LEI MUNICIPAL Nº 703, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Plano Municipal de Cultura 2025-2035 do Município de Pinto Bandeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) constante no Anexo Único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura constitui-se em instrumento de planejamento estratégico, de caráter decenal, destinado a organizar, regular, e nortear a execução, das políticas públicas de cultura no âmbito do Município, previsto na Lei Municipal nº 601, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, acompanhará e fiscalizará a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos previstos no PMC no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura (PMC) poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, precedida de consulta pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Adilso Antonio Salini
ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA 2025-2035

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Adilso Antônio Salini
Prefeito Municipal

Crislei Balestrin Facchin
Vice-Prefeita

Roberta Tognon
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Solange Nichetti Comiotto
Presidente do Conselho da Cultura

Elaboração:

Roberta Tognon Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Eliberto Da Campo – Chefe de Divisão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Supervisão e revisão:

Everson Marca: Advogado e Assessor Técnico pela Atuaserra

Pinto Bandeira 2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**

SUMÁRIO

- I. Conselho Municipal de Cultura**
- II. Apresentação**
- III. Contextualização/Histórico do Município**
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira**
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira**
- VI. Dimensões da Cultura**
- VII. Dimensão Simbólica**
- VIII. Dimensão Cidadã**
- IX. Dimensão Econômica**
- X. Diagnóstico da Cultura de Pinto Bandeira**
- XI. Ações do Plano Municipal de Cultura**
- XII. Adequação Orçamentária**
- XIII. Considerações Finais**

I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I.I Representantes Governamentais:

I.I.I REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Titular: SOLANGE NICHETTI COMIOTTO

Suplente: GISELI MARELISE GOBATTO PITTON

Titular: ADRIANE BUENO DE OLIVEIRA

Suplente: LETÍCIA BERTOTTI ANSELMI

I.I.II REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

Titular: DIOVANA MARQUES RODRIGUES

Suplente: TAILOR RIGON

I.I.III REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: PAULA DUARTE DE OLIVEIRA

Suplente: NICOLE JÚLIAS GANZERLA

I.II Representantes Não- governamentais:

I.I.I.I REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS FLOR DE PESSEGUEIRO

Titular: ROSANGELA CECCON

Suplente: LUZILEIA ROSSONI

I.II.II REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E CULTURA DE PINTO BANDEIRA

Titular: JAQUELINE DE TONI BISSOLOTTI

Suplente: CLÁUDIA CONTINHO

I.II.III REPRESENTANTES DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPO VELHO

Titular: EDIS SONAGLIO

Suplente: LEOPOLDO PEREIRA

I.II.IV REPRESENTANTES DO GRUPO RICORDO DEL PAESE

Titular: RUDIMAR PAESE

Suplente: VILMA SONAGLIO

II - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se

configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

III.I Histórico do Município

A colonização do Município iniciou no ano de 1876. Os imigrantes, vindos da Itália, onde a vida era difícil pós processo de unificação, devido ao alto índice de desemprego e a concentração de terras nas mãos de poucos, aqui buscavam novas possibilidades de vida e de sobrevivência.

No Brasil, necessitava-se de mão de obra, devido aos processos abolicionistas que ocorriam. Tal situação fez com que vários imigrantes vendessem seus pertences e embarcassem em um navio para o desconhecido, buscando uma vida mais digna.

Ao entrar em um navio em busca da *Cucagna*, não se sabia quanto tempo demorava ou se conseguiria chegar em terra firme.

Chegando ao Brasil rumaram ao sul com muita esperança e perseverança num futuro melhor. Enfrentaram dificuldades no trajeto, animais selvagens, chuva, sol, estradas precárias, uma floresta densa e um descaso total do Governo da época. Aqui já habitavam outras etnias.

Os primeiros imigrantes que chegaram se estabeleceram nas Linhas Jansen, Linha Jacinto e Silva Pinto. Com muito esforço abriram a mata, construíram rústicas casas para abrigarem-se das intempéries e dos animais e com muito trabalho e pouca lamentação conseguiram ver suas vidas melhorarem com o passar do tempo. A alimentação no princípio era na base do pinhão ou o que encontravam extraindo da natureza. A agricultura foi se tornando a base dos alimentos consumidos nos próximos anos, foi plantado para consumo próprio o milho, erguido o primeiro parreiral e com o passar do tempo outros alimentos foram inseridos na alimentação.

Os problemas que surgiam, foram aos poucos sendo superados por meio da união e da fé. Depois da rústica moradia que muitas vezes era construída a metros do chão, para se proteger dos animais selvagens que existiam no local, o

imigrante, com muito esforço e dedicação construía a capela. A princípio simples e de madeira, era lugar onde poderia encontrar aconchego de tudo que foi deixado para trás, de sentir-se próximo de suas origens de ter uma força a mais para tudo. Com o passar dos tempos, com a vida melhorando na comunidade, erguiam-se capelas de alvenaria e capitéis em propriedades particulares.

O primeiro nome da localidade foi Silva Pinto. Fatos da tradição oral dizem que a denominação deve-se ao engenheiro ajudante que traçou linhas e lotes no atual Município, o Bacharel Antônio Innocêncio da Silva Pinto.

Em 05 de maio de 1902, o então Intendente de Bento Gonçalves, Coronel Antônio Joaquim Marques de Carvalho, muda o nome para Nova Pompeia e em 1939, devido a Segunda Guerra Mundial, que proibia nomes ou a comunicação oral fazendo uso da língua materna a localidade passa a denominar-se Pinto Bandeira, em homenagem a Rafael Pinto Bandeira, importante militar do Rio Grande do Sul.

Como todo lugar que cresce e tem condições de se tornar autônomo e manter a economia local, busca-se pela independência. O distrito lutou e buscou a emancipação de Bento Gonçalves, a qual ocorreu em 16 de abril de 1996 pela Lei Estadual nº 10.749/1996. As primeiras eleições ocorreram em 1º de outubro de 2000, elegendo como prefeito o senhor Severino João Pavan. A instalação do Município deu-se em 1º de janeiro de 2001. Em 2003, uma liminar do STF, determinou a que Pinto Bandeira retornasse à condição de distrito de Bento Gonçalves.

Em 30 de junho de 2010, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a localidade recuperou novamente sua autonomia política. As eleições municipais aconteceram em 07 de outubro de 2012. O senhor João Feliciano Menezes Pizzio foi eleito prefeito. Em 1º de janeiro de 2013, o Município foi reinstalado. O atual prefeito (Gestão 2025-2028) é o senhor Adilso Antonio Salini e a Vice-prefeita a senhora Crislei Balestrin Facchin.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- IV.I** Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- IV.II** Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;

- IV.III** Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Pinto Bandeira ;
- IV.IV** Inserir a cultura do município de Pinto Bandeira nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- IV.V** Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Pinto Bandeira.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- V.I** Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- V.II** Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- V.III** Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- V.IV** Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V.V** Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VII. DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua

vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, etc.

VIII. DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

IX. DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos

sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

X. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- Artesanato

- Infraestrutura

- Calendário de Eventos

- Produção Cultural e Artística

- Patrimônio Material e Imaterial

X.I Artesanato

O QUE TEMOS?				
Artesãos				
Duas Associações				
Loja particular				
O que queremos?	Ação	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Espaço de Socialização	Promover oficinas e cursos voltados ao artesanato	CMC Associações de artesanato SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira CMC

Espaço de Comercialização	Promover parcerias público privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	SMC	Até junho de 2027	CMC PM Pinto Bandeira
Isonção de taxas em eventos	Incentivar os estabelecimentos que trabalham com artesanato	CMC SMC	Até junho de 2027	Gratuito
Feira regular	Desenvolver feiras bimestral ou trimestral ao longo do ano	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Participação em evento natalino	Proporcionar a comercialização de produtos locais no evento	CMC SMC	Até dezembro de 2026	Gratuito

X.II Infraestrutura

O QUE TEMOS?				
Lei				
Associações e entidades				
Eventos culturais consolidados				
Vocação cultural do município				
O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Equipe e conselho	Organizar o conselho da	SMS	2025	PM Pinto Bandeira

consolidados	cultura			
Centro cultural	Construção de um espaço voltado à cultura	Terceiros	Até dezembro de 2027	Lei de incentivo
Centro de atendimento ao turista (CAT) e local de fomento cultural	Promover parcerias público privadas para ponto de informações e comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares	SMC	Até dezembro de 2027	PM Pinto Bandeira Lei de incentivo
Atrativos para impulsionar o turismo e a cultura local	Diagnosticar possíveis atrativos para o município	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Estruturas voltadas à cultura	Proporcionar locais adequados para o desenvolvimento cultural local	CMC SMC Associações culturais do município	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira

X.III Calendário de Eventos

O QUE TEMOS?
Semana do Município
Festival do Capeletti
Festa do Pêssego
Campeonato de Futsal e Futebol de Campo
Evento Natalino

O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Feira do livro anual	Promover junto a eventos feira do livro para aguçar a leitura dos munícipes e visitantes	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira
Feira na praça regularmente	Promover feiras bimestral/trimestral para comercialização de artesanais e produtos advindos das manifestações populares	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivo
Oficinas voltadas ao artesanato ou algo	Disponibilizar oficinas ao meio cultural do município	SMC CMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira

representativ o do município				
Gincana cultural	Estimular a socialização dos munícipes	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto BAndeira

X.IV Produção Cultural e Artística

O QUE TEMOS?				
Dança (Centro de Tradições) Campo Velho				
Grupo de terceira idade (Mazzolin di Fiori) e grupo da melhor idade atendido pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação				
Grupo teatral (Ricordo del Paese/Urta Com La Pansa)				
Escola de Ballet (Espaço Felicittá)				
Escola de Talian (Cucagna Scola de Talian)				
Escolinha Municipal de ginástica, futsal e de taekwondo				
Descida do Pinto				
Evento de rock (Pinto Stock)				
Festival do Capeletti				
Festa do Pêssego				
Festival de Coros de Canarinhos				
O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Oportunidade de formação musical	Identificar junto ao setor o que é necessário capacitar e promover	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos

	capacitações			
Formação teatral	Realizar capacitações teatrais entre outras ao segmento	SMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos
Feira do livro	Promover feiras bimestral/trimestral para comercialização artesanais e produtos advindos das manifestações populares	CMC SMC Associações culturais	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira Leis de incentivo
Festival de cultura de Pinto Bandeira	Desenvolver junto ao calendário de eventos do município, festivais para impulsionar as manifestações populares	SMC CMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira Leis de incentivos
Formação de produtores culturais	Aprimorar os produtores culturais por meio de capacitações em áreas que sejam necessárias	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto Bandeira

X.V Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS?
1º Santuário Mariano de Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Monumento em homenagem ao colono
Rota dos Capitéis
Casas antigas
Cemitério
Salão Paroquial
Casa Paroquial/ Antigo seminário
Colégio das Freiras/ Antigo convento
Dicionário Talian Brazilian, e Brazilian Talia de Darcy Loos Luzzatto, o Pai da língua Talian
Dressa e seus componentes como “sporta”, chápeu, etc
Filós italianos
Polenta
Pão de forno e outras comidas típicas
Artesanato de vime
Festival do Capeletti
Festa do Pêssego
Coral Nova Pompeia
Coral Ricordo del Paese
Merendin na praça
D.O Altos de Pinto Bandeira
CTG Campo Velho
Grupo da Terceira Idade Mazzolin di Fiori
Torneio de bisca
Quatrilho

Descida do Pinto				
Pinto Stock				
Urta Con La Pansa				
Cucagna Scola de Talian				
Associação Pinto Bandeirense de Cultura e Turismo				
Associação de trilheiros				
O que queremos?	Ações	Responsável (s)	Prazo	Investimento
Que cada um tenha a oportunidade de falar o que quer, pois cada grupo sabe de suas necessidades	Promover o diálogo e a socialização entre todos os grupos voltados a cultura junto aos Poder Público	SMC CMC	Permanente	Gratuito
Abrir espaço para todas as culturas poderem mostrar o seu trabalho	Estimular os grupos e associações culturais para impulsionar seus trabalhos junto ao município e seus munícipes	SMC CMC	Permanente	Gratuito
Que a característica do Patrimônio Imaterial seja mantido	Identificar as manifestações do patrimônio imaterial no município e protege-las,	SMC	Até junho de 2027	PM Pinto BAndeira

	buscando e dialogando com instâncias superiores do segmento			
Espaço para expor os trabalhos feitos na casa da cultura e oportunizar oficinas culturais no mesmo espaço	Formular junto a instituição engajada na construção da Casa da Cultura um local/sala apropriado para expor trabalhos feitos pelos artesãos e outras manifestações populares que desenvolvem seu trabalho no município.	SMC	Após construção do espaço	PM Pinto Bandeira
Espaço físico para a Cucagna Scola de Talian, que é uma escola onde aprendemos a grafia e leitura da língua	Disponibilizar sala adequada para aula de Talian.	SMC CMC	Até dezembro de 2026	PM Pinto Bandeira
Espaço para fazermos	Dialogar na busca de uma	SMC	Após construção do	PM Pinto Bandeira

apresentações de livros, traduzidos para o talian, e músicas italianas	sala no Centro da Cultura para salvaguardar fontes como livros e músicas italianas, agindo desta forma como um local de fomento cultural da língua do Talian.		Centro Cultural	
Preservar e difundir o patrimônio linguístico das etnias formadoras do município	Promover cursos e oficinas de Talian	SMC CMC Entidade (s)	Até junho de 2027	Gratuito
Desenvolver um local ou alguma promoção cultural voltada ao <i>talian</i> e homenagear o escritor Darcy Loos Luzzatto.	Criação de acervo histórico em homenagem ao escritor.	SMC	Após construção de Centro Cultural	PM Pinto Bandeira

*CMC: Conselho Municipal da Cultura

*SMC: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

* PM: Prefeitura Municipal

XI. AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

Ação 1 - Formação continuada para produtores e agentes culturais, estimulando entidades e artistas do município a se conhecerem e se inscreverem nos editais e programas governamentais de captação de recursos.

Ação 2 - Construção de espaço cultural, em parceria com a sociedade civil organizada, por meio da captação de recursos via Leis de Incentivo à Cultura;

Ação 3 – Promoção da cultura local como fonte de desenvolvimento econômico vinculado ao turismo;

Ação 4 Manutenção do calendário de eventos para o ano todo.

Ação 5 Implantação de um cadastro municipal de produtores e agentes culturais

Ação 6 Implantação de legislação que vise à preservação do patrimônio histórico cultural material e imaterial;

Ação 7 Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município de Pinto Bandeira:

Ação 8 Realização da Conferência Municipal de Cultura conforme legislação;

Ação 9 Adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura, para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais e estaduais;

Ação 10 Promoção de programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

XII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária destinada aos investimentos na área da cultura no Município de Pinto Bandeira constitui medida essencial para a efetivação das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, assegurando sua viabilidade técnica, financeira e administrativa. A cultura desempenha papel estratégico no desenvolvimento humano, social e econômico, sendo um vetor de fortalecimento da identidade local, da valorização do patrimônio histórico-cultural e da promoção da cidadania.

Considerando as especificidades de Pinto Bandeira, município com forte identidade cultural vinculada à imigração, às tradições comunitárias e às manifestações artísticas locais, torna-se imprescindível garantir recursos financeiros compatíveis com a execução de ações contínuas e estruturantes. A ausência de adequação orçamentária compromete a manutenção de projetos culturais, a preservação do patrimônio material e imaterial, bem como a realização de eventos que fomentam o turismo cultural e a economia criativa.

A previsão e organização dos investimentos culturais no **PPA, LDO ou LOA** asseguram, ainda, o cumprimento do que estabelece o Sistema Nacional de Cultura, promovendo a gestão democrática, o planejamento de longo prazo e o acesso equitativo da população às políticas culturais. Ademais, a alocação adequada de recursos possibilita a captação de verbas estaduais e federais, por meio de convênios, editais e programas de incentivo, ampliando a capacidade de investimento do município.

Dessa forma, a adequação orçamentária para investimentos em cultura representa um compromisso do poder público com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a valorização da diversidade cultural de Pinto Bandeira, garantindo que as políticas culturais sejam permanentes, eficazes e alinhadas às necessidades da comunidade local.

Quanto ao PPA, LDO ou LOA, o Poder Público junto a secretaria que gere a pasta se comprometem a ter valores voltados à cultura, onde possa se fazer investimentos proporcionando política públicas a todos os setores envolvidos.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira é um instrumento que

marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar **O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS** em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso **CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO)** é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer momento ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.


O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Pinto Bandeira, 15 de janeiro de 2025


ADILSO
ANTONIO
SALINI:5737366
3087

Assinado de forma
digital por ADILSO
ANTONIO
SALINI:57373663087
Dados: 2026.01.23
08:06:49 -03'00'

Adilso Antonio Salini
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTA TOGNON**
Data: 23/01/2026 07:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Tognon
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE NICHETTI COMIOTTO**
Data: 23/01/2026 10:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Nichetti Comiotto
Presidente do Conselho de Cultura